



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 381/2018/DG - Manaus, 26 de novembro de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o teor do Memorando nº. 315/2018/SETIC, do Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações, em substituição, em atenção ao Memorando nº 132/2018/SETIC/COSUP do Diretor da Coordenadoria de Operação e Suporte, solicitando a capacitação de servidores para o uso dos Next Generation Firewall, referente à MA-791/2018.

Considerando que não ser viável a participação simultânea dos quatro servidores, pois desfalcaria imensamente tanto a Seção de Segurança da Informação como Seção de Comunicação, em um período em que há vários processos de implantação de novas tecnologias em andamento nesses setores (firewall, infraestrutura de backup, servidores, Windows, switches SAN E LAN equipamentos de rede WIRELESS, por isso solicitou à empresa que reservasse as vagas em três turmas distintas, conforme justificado nas matérias administrativas nºs.493/2017; 867/2018 e 868/2018, às fls.63; 1/3; 1/2.

CONSIDERANDO a informação da Secretaria de Orçamento e Finanças que há disponibilidade orçamentária para cobertura das despesas com diárias e passagens para os deslocamentos dos servidores **Absalão de Oliveira Xavier (9-12 a 15-12-18)**, **Jean Ricardo de Oliveira Rebouças e Marcos Filipe Pinheiro Graça (16-12 a 22-12-18)** para participarem da capacitação de servidores, nas cidades de Brasília e Rio de Janeiro.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Administrativa nº 124/2013/CSJT, com as alterações promovidas pelas Resoluções de nº 180/2017-CSJT e de nº 212/2018-CSJT, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, e ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11, Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor **ABSALÃO DE OLIVEIRA XAVIER**, Analista Judiciário, Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, Classe: C-Padrão: NS-C13, à cidade de **Brasília (DF)**, para participar da capacitação para o uso dos Next Generation Firewall, no período de **9-12 a 15-12-2018**.

Art. 2º CONCEDER ao servidor citado seis diárias e meia, referentes ao período de **9-12 a 15-12-2018**, com adicional de deslocamento.

Art. 3º CONSIDERAR como trânsitos os dias **9-12 e 15-12-2018**.

Art. 4º AUTORIZAR o deslocamento dos servidores **JEAN RICARDO DE OLIVEIRA REBOUÇAS**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, Classe: C-Padrão: NI-C13, Chefe da Seção de Segurança da Informação (Função FC-05), e **MARCOS FILIPE PINHEIRO GRAÇA**, ANALISTA JUDICIÁRIO, Administrativa, Classe: C-Padrão: NS-C13 à cidade do **Rio de Janeiro (RJ)**, para participarem da capacitação para o uso dos Next Generation Firewall, no período de **16-12 a 22-12-2018**.

Art. 5º CONCEDER aos servidores citados **seis diárias e meia**, referentes ao período de **16-12 a 22-12-2018**, com adicional de deslocamento.

Art. 6º CONSIDERAR como trânsitos os dias **16-12 e 21-12-2018**.

Art.7º DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução Administrativa nº 124/2013 do CSJT. |

Dê-se ciência.  
Publique-se. |

*Assinado Eletronicamente*  
**Ildefonso Rocha de Souza**  
Diretor-Geral - TRT11ª Região

sss |